



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9774, DE 21 DE Setembro DE 2002

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada nas Ruas Simão Botossi e João Augusto de Castro, na Vila Prosperidade, Bairro do Barranco, destinada à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 38.288/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada nas Ruas Simão Botossi e João Augusto de Castro, na Vila Prosperidade, Bairro do Barranco, destinada à melhoria do sistema viário, a saber:

Imóvel de Propriedade de Ivan Cortez, tendo frente para Rua João Augusto de Castro n.º 194, e Rua Simão Botossi n.º 163, tendo início no ponto A, ponto este localizado nos fundos da divisa do prédio n.º 163 da Rua Simão Botossi, de propriedade de João dos Santos, no seu lado de numeração par, daí do ponto A segue **84,11m** até o ponto B, confrontando com a margem do córrego da Avenida Timbó; daí deflete à esquerda e segue **11,75m** até o ponto C, confrontando com a Avenida Projetada, do Loteamento Santa Catarina, daí deflete à esquerda e segue com **84,52m** até o ponto D, confrontando com a área remanescente de propriedade de Ivan Cortez, daí deflete à esquerda e segue **17,82m** até o ponto A inicial, confrontando com o prédio n.º 163 da Rua Simão Botossi, de propriedade de João dos Santos, perfazendo no perímetro acima uma área de **1.115,606m²**.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD-1738** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

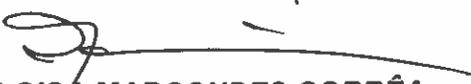
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Maio de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362ª da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 21 de Maio de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA